Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 12:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3490732: DECRETO N° 6270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3490732

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 6270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 35.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 3189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2021:

REFERÊNCIA	24.001.0026.0782.0380.2710	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
150	0.10000	RECURSOS LIVRE	30.000,00
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
143	0.30000	RECURSOS LIVRE	5.000,00
		TOTAL	**35.000,00**

Art. 2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 1° deste decreto, conforme segue:

REFERÊNCIA	24.001.0026.0782.0380.2710	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
142	0.10000	RECURSOS LIVRE	30.000,00
	319100.00	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
145	0.30000	SUPERÁVIT	5.000,00
		TOTAL	**35.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 20 de dezembro de 2021; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC